

Fronteira – MG, 24 de março de 2022

Ofício: EPSE 32/2022

Identificação/Interessados: Pedro Bezerra da Silva

Destinatário: CMEI Dona Mençora

Assunto: Insegurança alimentar

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a família de **Elay Henrique Silva Aguiar da Silva**, cujo endereço é **Rua Itapagipe, 735 – Furnas, Fronteira/MG.**

Realizou-se visita domiciliar e a equipe foi recebida por Cryslyana e pelo genitor de Elay – que, segundo Cryslyana, não é companheiro afetivo dela atualmente.

Na oportunidade, verificou-se que a família apresenta vulnerabilidades sociais importantes, além de condições de saúde que demandam atenção. Questionada, Cryslyana afirmou que já vem sendo assistida pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que lhe concedem cesta básica e leite mensalmente. Também no CRAS ela vem sendo orientada com relação ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, o qual ela vem pleiteando sob a justificativa de sua condição psiquiátrica – ela apresentou diversos atestados e laudos à equipe, comprovando a existência dos transtornos mentais que relatou. Há perícia agendada para o dia 29 de Março no INSS de Uberaba e ela foi orientada a agendar o transporte para câmbio e recâmbio.

A família é beneficiária do Programa Auxílio Brasil e recebe R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) em média por mês. Cryslyana se declara incapaz para o trabalho, justamente em decorrência dos sintomas dos transtornos psiquiátricos dos laudos que apresentou à equipe. Ela faz acompanhamento psiquiátrico na rede de saúde de Fronteira e administra diversos medicamentos para coibir a manifestação clínica dos transtornos. Estenderam-se orientações sobre a importância da frequência escolar dos 3 filhos de Cryslyana na rede escolar para manutenção do benefício, evitando bloqueios por infringir as condicionalidades do programa.

Com relação às demandas de saúde, Crysiana afirmou que todas vêm sendo plenamente atendidas pela Secretaria de Saúde, desde anos anteriores quando foram primeiramente identificadas. Ela comentou que o filho Rafael ainda carece de diagnóstico e que ele frequenta a APAE e está realizando tratamento medicamentoso com psiquiatra.

A família já está referenciada nos equipamentos da rede de que suas demandas carecem. Foi ofertada orientação com relação ao BPC da mãe de Crysiana, já que ela é mãe de Pessoa Com Deficiência – PCD, e já possui um benefício na casa, comentando-se que, após mudança recente da legislação, é possível haver dois BPC por família, sendo necessária a busca no CRAS para entrada da requisição junto ao INSS – o que favoreceria a rede de suporte de Crysiana, considerando que a mãe é co-responsável solidária pelos filhos dela, mas também enfrenta desafios por ser cuidadora de um PCD.

O genitor de Elay Henrique também foi orientado com relação à busca do CRAS para agendamento da perícia médica junto ao INSS, posto que ela verbalizou ter baixa visão e diagnósticos colaterais na visão, o que dificultam o labor.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174